

Portaria nº 045/2025 de 01/08/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à Sra. Maria Elizete Ferreira da Silva, no cargo de Auxiliar Administrativo III, Nível 16, matrícula nº 000305, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 01 de agosto de 2025.


Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

*Jefferson A. Lins e Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 035/2025*

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMpra-SE, EM 01 / 08 / 2025